

## **ORIENTAÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AFERIÇÃO PARA CANDIDATOS (AS) INSCRITOS (AS) NA MODALIDADE RI-PPI, IR-PPI E RI-Q.**

A Comissão de Processo Seletivo, Editalº 10/2026 – IFPA, de 13 de julho de 2026, convoca os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo, estando apto a realização do procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial por meio de ações de heteroidentificação, nos termos da Resolução IFPA/CONSUP Nº 732/2022. O procedimento será realizado de **forma presencial no IFPA Campus Breves**, sito à Rua Antônio Fulgêncio, S/N. Parque Universitário, CEP: 68800-029, Breves-Pará, conforme as orientações abaixo:

### **Em relação aos procedimentos a serem realizados pelos candidatos no momento da heteroidentificação:**

- a) Estar presente para a realização dos procedimentos de heteroidentificação no local e horário estabelecidos na convocatória, com antecedência de 30 (trinta) minutos.
- b) Apresentar documento de identificação oficial com foto para a sua devida identificação pela banca de heteroidentificação;
- c) Apresentar as fichas de autodeclaração e termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchidas e assinadas, quando for solicitado;
- d) Apresentar-se diante da banca de heteroidentificação para a realização da aferição;
- e) Autorizar a gravação e o uso da imagem e áudio no processo de aferição;
- f) Responder às perguntas da banca de heteroidentificação sempre que solicitado;
- g) Declarar no vídeo a frequência no procedimento de heteroidentificação; e
- h) Sair da sala física, assim que for liberado pela banca de heteroidentificação.

### **Em relação à documentação necessária para realizar a heteroidentificação:**

- a) Documento oficial com foto;
- b) Autodeclaração de raça/cor (ANEXO III);
- c) Termo de autorização de uso de imagem e áudio (ANEXO XI);

### **O(a) candidato(a) não será considerado(a) enquadrado(a) na condição de pessoa negra (preto ou pardo) quando:**

- a) Não assinar a autodeclaração; ou
- b) Não comparecer ao procedimento; ou
- c) Por maioria simples, os integrantes da comissão de verificação considerarem que o candidato não atendeu à condição de pessoa negra (preto ou pardo).

### **Dos procedimentos s serem adotados para aferição de candidatos (as) autodeclarados (as) negros - pretos e pardos:**

- a) A banca de heteroidentificação, será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do(a) candidato(a), observando a autenticidade da referida declaração e considerando os aspectos fenotípicos. Os procedimentos da aferição dos candidatos (as) autodeclarados (as) negros-pretos, pardos, quilombolas e indígenas serão consolidados conforme o que estabelece e orienta a resolução CONSUP/IFPA - nº 732/2022, de 17 de agosto de 2022.
- b) O (A) candidato (a) que se autodeclarar preto (a) ou pardo (a) será aferido (a) com base, unicamente, no fenótipo ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedada aferição a partir de ascendência.

### **Dos procedimentos para aferição de quilombolas:**

A aferição da autodeclaração de candidatos (as) indígenas e quilombolas será mediante a apresentação e análise dos documentos relacionados abaixo e assinados por liderança ou organização indígena ou quilombola atestando o seu vínculo ao grupo:

- a) Autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de vagas para candidatos quilombolas; e
- b) Declaração de pertencimento à Comunidade Quilombola (ANEXO XIII).

A Comissão Local de Heteroidentificação analisará a documentação apresentada e emitirá parecer quanto ao seu deferimento ou indeferimento.

## CANDIDATOS (AS CONVOCADOS (AS))

| #  | N. INSC. | NOME                               | COTA   | SALA 4 - DATA - HORÁRIO     | CURSO                  |
|----|----------|------------------------------------|--------|-----------------------------|------------------------|
| 01 | 13/2026  | Héderson Andrei Costa Nascimento   | RI-PPI | 14/09/2026- 15:00 às 15:15  | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES |
| 02 | 14/2026  | Pedro Yuri Gonçalves do Nascimento | RI-PPI | 14/09/2026 - 15:15 às 15:30 | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES |
| 03 | 18/2026  | Rodrigo da Silva Queiroz           | RI-PPI | 14/09/2026- 15:30 às 15:45  | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES |
| 04 | 19/2026  | Beatriz Santana Pacheco Conceição  | RI-PPI | 14/09/2026- 15:45 às 16:00  | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES |
| 05 | 20/2026  | Nil Carvalho Gonçalves             | RI-PPI | 14/09/2026- 16:00 às 16:15  | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES |
| 06 | 22/2026  | Fernando Henrique da Costa         | RI-PPI | 14/09/2026- 16:15 às 16:30  | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES |